



REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. JAIME MARTINS)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao **PLP nº 253/2016**, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao **PLP nº 253/2016**, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; **infra-estrutura urbana e saneamento ambiental**;

O PLP nº 253/2016 estabelece que 30% (trinta por cento) dos encargos calculados sobre a dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios podem ser revertidos para projetos de infraestrutura regional, especificamente, nas áreas de saneamento básico, de saúde pública e na construção e recuperação de estradas.

O saneamento básico é uma área que deve cumprir metas previstas em leis, entretanto, as formas atuais de financiamento não são suficientes para custear a atividade. Analisar se esse percentual, a efetividade e as modalidades de financiamento são adequados às necessidades do setor são atribuições regimentais desta Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Por conseguinte, considerando que o Projeto de Lei Complementar trata de matéria diretamente afeta à competência regimental da CDU, solicitamos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JAIME MARTINS**
Presidente